SENTENÇA

Processo n°: **0020041-90.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Atos Administrativos**

Requerente: Maria Andreotti Musetti

Requerido: São Paulo Previdência Spprev e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 208, e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, JULGO EXTINTA esta Ação Ordinária, fase executória, requerida por Maria Andreotti Musetti em face da Fazendo do Estado de São Paulo e da São Paulo Previdência-SPPREV.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 31 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA